

PORTARIA Nº 404, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **SEBASTIAO OLEGARIO DA SILVA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **2159.001.P2-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **SEBASTIAO OLEGARIO DA SILVA**, efetivo no cargo de **GUARDA DE PATRIMONIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**, com vencimentos integrais, a partir de **23 de fevereiro de 2022** e término em **15 de maio de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de março de 2022.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Segurança e Transito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.